



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de Setembro de 2002



Série

Número 172

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

**VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Pelo despacho nº 135/2002, de 22/08/2002, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- LÍLIA MARIA SOUSA DE ABREU e TERESA MARIA MENDONÇA PESTANA CUSTÓDIO, foram nomeadas definitivamente para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Agosto de 2002.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

**Aviso**

Pelo despacho nº 136/2002, de 22/08/2002, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- MARIA LUÍSA CORREIA ÓRFÃO, foi nomeada definitivamente para a categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Agosto de 2002.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

**Aviso**

Pelo despacho nº 137/2002, de 22/08/2002, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- JOÃO PORFÍRIO NUNES COELHO, foi nomeado definitivamente para a categoria de assessor, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Agosto de 2002.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

**Aviso**

Pelo despacho nº 134/2002, de 22/08/2002, do Vice-Presidente do Governo Regional, foi autorizada a reclassificação da seguinte funcionária do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional:

- MARIA ZIZINA DA SILVA GANANÇA LOPES, foi reclassificada para a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Agosto de 2002.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, ASSINATURA ILEGÍVEL

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO****Aviso**

Em conformidade com o meu despacho de 30 de Agosto de 2002, e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, Publicado no Jornal Oficial, nº 94, II Série, de 16/05/01, foi nomeada definitivamente para a categoria de Chefe de Secção de Orçamento, Rita Maria Mendes Gomes, para o quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 6-A/2001, de 10/05, com efeitos a partir de 01/09/2002, nos termos da alínea a), do nº 2, do artigo 128º, do Decreto-Lei nº 442/91, de 15/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31/01.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Instituto Regional de Emprego, aos 2 de Setembro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

**Aviso**

Em conformidade com o meu despacho de 30 de Agosto de 2002, e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, Publicado no Jornal Oficial, nº 94, II Série, de 16/05/01, foi nomeada definitivamente para a categoria de Chefe de Secção de Contabilidade, Ascensão de Fátima Pereira Rodrigues, para o quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 6-A/2001, de 10/05, com efeitos a partir de 01/09/2002, nos termos da alínea a), do nº 2, do artigo 128º, do Decreto-Lei nº 442/91, de 15/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31/01.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Instituto Regional de Emprego, aos 2 de Setembro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

**Aviso**

Em conformidade com o meu despacho de 30 de Agosto de 2002, e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, Publicado no Jornal Oficial, nº 94, II Série, de 16/05/01, foi nomeada definitivamente para a categoria de Chefe de Secção de Vencimentos, Clara Maria Góis Rebola Pereira, para o quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 6-A/2001, de 10/05, com efeitos a partir de 01/09/2002, nos termos da alínea a), do nº 2, do artigo 128º, do Decreto-Lei nº 442/91, de 15/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31/01.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Instituto Regional de Emprego, aos 2 de Setembro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-08-29:

- Licenciada HELENA RAQUEL CORREIA BRAZÃO DE CASTRO - contratada em regime administrativo de provimento, pela Direcção Regional do Turismo, como estagiário da carreira técnica superior, com início em 2002-09-02, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerada pelo índice 310 do regime geral.

Funchal, 3 de Setembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, em exercício, José Pereira Junior

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-08-26:

- Licenciada MARIA SALOMÉ BARRETO RELVAS - contratada em regime administrativo de provimento, pela Direcção Regional do Turismo, como estagiário da carreira técnica superior, com início em 2002-09-02, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerada pelo índice 310 do regime geral.

Funchal, 3 de Setembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, em exercício, José Pereira Junior

**Aviso**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, faz-se saber aos interessados que a lista de antiguidade dos funcionários da Direcção Regional do Turismo (DRT), com referência a 2001-12-31, encontra-se afixada no Departamento Administrativo da DRT.

Da organização daquela lista podem ser apresentadas reclamações, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei.

Funchal, 2 de Setembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Camacho Pereira

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 26/08/2002:

Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, com FABIANA CRISTINA DE FREITAS NÓBREGA, para frequentar na Direcção de Serviços de Orçamento e Contabilidade dos Serviços Dependentes do Secretário Regional da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, o estágio necessário ao ingresso na carreira técnico superior, na categoria de técnico superior de 2ª classe, na área de gestão orçamental e contabilidade pública, consistindo as funções em conceber e desenvolver

projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio no âmbito da especialidade, com a remuneração mensal correspondente ao índice 310 da escala salarial do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 29 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Aviso**

- 1 - Nos termos do artº 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 12/08/2002, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, e na sequência do Despacho Normativo n.º 2/2001, publicado no JORAM n.º 15, I Série de 16 de Março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2ª classe, da carreira de consultor jurídico, em regime de estágio, existente no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres, constante do Mapa V do anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.ºs 4/89/M, de 15 de Fevereiro, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração do estagiário, para a categoria posta a concurso será a correspondente ao escalão 1, índice 310 constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sem prejuízo da faculdade de opção pelo vencimento de origem, previsto no n.º 5 do artº 24º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, sendo, o da categoria de técnico superior de 2ª classe o correspondente ao escalão 1, índice 400.
- 5 - Conteúdo funcional - Funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.

6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se todos os indivíduos, desde que, habilitados com a licenciatura em Direito, e que reúnem os seguintes requisitos:

6.1 - Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatam;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- g) Os candidatos com deficiência terão de apresentar declaração do grau de incapacidade, tipo de deficiência, assim como, indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

7 - O local de trabalho será no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes sito à Rua Princesa D. Amélia, Edifício EPAC - Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - O estágio reger-se-á pelo disposto no artº 5 do Decreto Legislativo Regional nº 4/89/M, de 15 de Fevereiro, em conjugação com o disposto no artº 24º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, e pelo Regulamento de estágio estipulado no Despacho Normativo nº 7/91, de 10 de Abril, publicado no Jornal Oficial nº 53, I Série, de 29 de Abril de 1991.

9 - Serão utilizados, como métodos de selecção, a entrevista profissional de selecção e a prova teórica de conhecimentos gerais escrita, com a duração de 1 hora e 30 minutos, cujo programa se encontra definido no ponto I do anexo ao Despacho nº 269-A/2000, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação publicado no JORAM nº 217, de 13 de Novembro de 2000, com a excepção da parte de conhecimentos de aritmética ou matemática.

9.1 - A prova de conhecimentos, visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.

- Em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 204/98, indica-se a seguinte legislação necessária para a preparação da prova de conhecimentos gerais escrita:

Acesso à função pública:

- Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Circular nº 6 DRAPL/98 - Regime Geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública.

Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes e regime de acumulação legalmente permitido:

- Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional nº 2/90-M, de 2 de Março, Decretos-Leis nºs 407/91, 175/95, 230/94, respectivamente de 17 de Outubro, 21 de Julho, 14 de Setembro e Decreto Legislativo Regional nº 9/92-M de 21 de Abril, Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho - Regime de Constituição e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública; Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública:

- Decreto-Lei nº 259/98, de 18 de Agosto e Declaração Rectificação nº13-E/98.

Estrutura das Carreiras da função pública e Estatuto Remuneratório do funcionalismo público:

- Decreto-Lei nº 248/85, de 15 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/86-M, de 3 de Abril, Decreto-Lei nº 184/89, de 2 de Junho, Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho e com alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 141/2001, de 24 de Abril - Estabelecem regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras, princípios gerais em matéria de emprego público e remunerações na Administração Pública.

Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes:

- Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, com a alteração introduzida pela Lei nº 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei nº 157/2001, de 11 de Maio e Decreto-Lei nº 70/2000, de 4 de Maio - Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública. Regime do exercício de funções públicas: Incompatibilidade

- Decreto-Lei nº 196/93, de 27 de Maio, Lei nº 64/93, de 26 de Agosto, Decreto-Lei nº 413/93, de 23 de Dezembro, Lei nº 28/95, de 18 de Agosto, Lei nº 12/96, de 18 de Abril. - Regime de Incompatibilidades; Deveres gerais dos funcionários e agentes, responsabilidade disciplinar, designadamente os pressupostos, li-

- mites e exclusão e tipologia das infracções e penas disciplinares:
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública, Central, Regional e Local. Deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.
  - Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 27 de Fevereiro, Diário da Republica n.º 69, de 22 de Março e Carta Ética e PARTE I do Capítulo II artº 4º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro - Código do Procedimento Administrativo.
- 9.2 - A entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 9.3 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.
- 9.4 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito a Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9054 - 558, Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Habilitações profissionais (Especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
  - d) Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e se é funcionário ou agente, indicação da categoria e respectivo serviço, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, carreira e na função pública;
  - e) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que obedecem as alíneas a) b) d) e) f) e g) no ponto 6.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 10.1 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 12 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do n.º 7 do art.º 31º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.
- 13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 14 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artº 37º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Os candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º3 do artº 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.
- 15 - O estágio será feito em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário seja ou não funcionário.
- 16 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo concurso e estágio:
- Presidente:
- Fernando Vieira Pereira, Director de Serviços.
- Vogais Efectivos:
- Frederica Maria Nora Mendes Silvério Marques, Directora de Serviços (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
  - Isabel Maria Vogado Fernandes, Técnica Superior de 2ª classe.
- Vogais Suplentes:
- Rui Jorge Martins da Cunha, Chefe de Divisão;
  - Arlindo da Cruz Silva, Director de Gabinete (equiparado a Director de Serviços).
- 17 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9054 - 558 Funchal.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 29 de Agosto de 2002.
- O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Aviso**

- 1 - Nos termos do artº 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 12 de Agosto de 2002, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1ª classe, na área de Recursos Humanos, da carreira técnica superior, existente no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, constante do Mapa I do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional nº 7/2001/M, de 11 de Maio.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo nº 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 460, constante no Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico superior 1ª classe, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Recursos Humanos.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 6.1 - Gerais - os constantes do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98;
  - 6.2 - Especiais: Possuam a categoria de técnico superior de 2ª classe, na área de recursos humanos com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, na Direcção de Serviços de Pessoal e Administração - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
  - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
    - a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
    - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
    - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
    - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
  - 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
  - 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 9054-558 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
  - a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
  - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
  - a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação

- dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do nº 7 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 5º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos nºs 1 e 3 do artº 37º do Decreto-Lei nº 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Dalila Ramos Rodrigues, Directora de Serviços.

Vogais Efectivos:

- Maria Beatriz de Ponte, Chefe de Divisão (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);
- Maria Noélia Franco, Chefe de Núcleo (equiparado a Chefe de Divisão).

Vogais Suplentes:

- Odília Vieira de Sousa Gouveia, Chefe de Núcleo (equiparado a Chefe de Divisão);
- Ricardo José Gouveia Rodrigues, Director do Gabinete (equiparado a Director de Serviços).

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 9054-558 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 29 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/08/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, MARIAGOMES MAIO VIEIRA, para a categoria de Técnica Profissional Especialista, no quadro de pessoal do Infantário "Os Louros", com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 28 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho de 03-01-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAINÊS TEIXEIRARODRIGUES	EB1/PE 3103129 - GALEÃO, S. ROQUE, FUNCHAL
IRENE GONÇALVES VIEIRA	EB1/PE 3101110 - PONTA DO PARGO, CALHETA
CLÁUDIASOFIANETO S. ALMEIDA LÉON	EB1/PE 3108106 - CANIÇO, SANTA CRUZ

Por despacho de 07-01-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAESTER PINHO MARTINS	EB1/PE 3108107 - DR. CLEMEN-TE TAVARES, GAULA, STª CRUZ

Por despacho de 10-01-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SÓNIA VANESSATEIXEIROCHA	EB1/PE 3102118 – FORO, JARDIM DASERRA, Cº DE LOBOS

Por despacho de 11-01-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
ELSAMARIAFREITAS TEIXEIRA	PE 3104007 - GRAÇA, MACHICO
ISABELCRISTINAGOMES GERARDO	INF. 3104008 - SANTO ANTÓNIO DASERRA, MACHICO

Por despacho de 14-01-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
HELENAMARIAFERNANDES R. BARATA	INF. 3107001 - "O BALÃO", RIBEIRA RABRAVA
IRENE JESUS FONSECASANTOS SOUSA	INF. 3103004 - "OS LOUROS", STª MARIA MAIOR, FUNCHAL

### Aviso

Por despacho de 15-01-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIADO CÉU CASTRO PESTANA VIEIRA	EB1/PE 3103124 – NA-ZARÉ, S. MARTINHO, FUNCHAL

Por despacho de 16-01-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

NOME	ESTABELECIMENTO
VICTOR NUNO VIEIRADOS SANTOS	INF. 3104003 – "AGAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO
ELSAMARIAAMORIM ROCHA	INF. 3107001 – "O BALÃO", RIBEIRABRAVA

Por despacho de 17-01-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAIVONE GONÇALVES	EB1/PE 3102105 – RIBEIRO REAL, CÂMARA DE LOBOS

Por despacho de 28-01-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAGUIDACALDEIRAAGUIAR	JAR. INF. 3103003 – D. LÍVIANO-SOLINI, FUNCHAL
MARIASARAREIS FRANCO	INF. 3104002 – "O BARQUINHO", MACHICO

Por despacho de 01-02-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIADO CARMO FERNANDES G. NUNES	PROJECTO PARSE
MARIAODÍLIADE CASTRO	PROJECTO PARSE

### Aviso

Por despacho de 04-02-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
ISABELMARIASÁ MACHADO	INF. 3107001 – "O BALÃO", RIBEIRABRAVA

Por despacho de 05-02-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIADO CÉU CASTRO PESTANA VIEIRA	EB1/PE 3103124 – NAZARÉ, S. MARTINHO, FUNCHAL

Por despacho de 18-02-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme



delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAGORETE GOMES PINTO	INF. 3104003 – "A GAIVOTA", CA- NIÇAL, MACHICO
MARIAMARGARIDAMOREIRA LIMACOSTA	EB1/PE 3103113 – LOMBO DOS AGUIARES, FUNCHAL

Por despacho de 20-02-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
ELSAMARIAFREITAS TEIXEIRA	PE 3104007 – GRAÇA, MACHICO
ISABELFERNANDES VIVEIROS SILVA	CRECHE. 3103001 – "ACEGONHA", S. PEDRO, FUNCHAL
SUSANAHELENADOMINGUES OLIVEIRA	EB1/PE 3101106 – ESTREITO DA CALHETA, CALHETA

Por despacho de 25-02-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
HELENAMARIALOUREIRO LOPES	INF. 3103016 – S. GONÇALO, FUNCHAL
MARIAGRAÇARIBEIRO CARVALHO	EB1/PE 3105109 – PONTADO SOL, PONTA DO SOL

### Aviso

Por despacho de 26-02-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
CARLACONCEIÇÃO CHARRUA GRENHO	INF. 3107001 – "O BALÃO", RIBEI- RABRAVA

Por despacho de 27-02-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SÓNIAJESUS FREITAS ABREU	EB1/PE 3108105 – FIGUEIRI- NHAS, CANIÇO, SANTA CRUZ

Por despacho de 28-02-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme

delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAHAYDÉE JARDIM CARDOSO	EB1/PE 3104106 – SERRADO, POR- TO DACRUZ, MACHICO

Por despacho de 04-03-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
JÚLIAMARIAALMEIDASANTOS	EB1/PE 3103116 – TANQUE, STº ANTÓNIO, FUNCHAL
MARIALUZIAFERREIRASIMÕES	EB1/PE 3103124 – NAZARÉ, S. MARTINHO, FUNCHAL
TERESA PAULAMARRAZES F. SPÍNOLA	EB1/PE 3103107 – RIBEIRO DO- MINGOS DIAS, FUNCHAL

Por despacho de 05-03-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
RUTE RAFELAARAÚJO SANTOS	EB1/PE. 3107112 – TABUA, RIBEI- RABRAVA
MARIADA LUZ PLÁCIDO DE CASTRO	EB1/PE 3108106 – CANIÇO, SAN- TA CRUZ

### Aviso

Por despacho de 11-03-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANAMARIAARAÚJO GAMA	EB1/PE 3103106 – SÃO FILIPE, STºAMARIAMAIOR, FUNCHAL
CARLACONCEIÇÃO CHARRUA GRENHO	INF. 3107001 – "O BALÃO", RIBEI- RABRAVA

Por despacho de 12-03-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANABELAFERNANDES OLIVEIRA	EB1/PE 3103124 – NAZARÉ, S. MARTINHO, FUNCHAL

Por despacho de 13-03-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
AGOSTINHALINAGOUVEIAA. BOULHOSA	EB1/PE 3101110 – PONTADO PAR- GO, CALHETA
CÉLIAMARIAFERNANDES NEVES	INF 3107001 – "O BALÃO", RIBEL- RABRAVA

Por despacho de 18-03-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAELISABETE GOUVEIAMATA	INF 3108006 – "APALMEIRA", SAN- TA CRUZ

Por despacho de 25-03-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAJOSÉ FERREIRAHENRIQUES	JAR. INF. 3102001 – "O ILHÉU", CÂMARA DE LOBOS

### Aviso

Por despacho de 08-04-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
CÉLIAMARIAFERNANDES NEVES	INF 3107001 – "O BALÃO", RIBEL- RABRAVA
MARIAFÁTIMACOUTINHO BASÍLIO	EB1/PE 3108109 – SANTA CRUZ, SANTA CRUZ
ROSADO CÉU PEREIRAMATOS	INF 3104003 – "A GAIVOTA", CA- NIÇAL, MACHICO
SUSANAISABELFERREIRAXAVIER	EB1/PE 3105103 – VALE E COVA DO PICO, PONTA DO SOL
TERESAMARIAMATOS HEITOR	EB1/PE 3101103 – LOMBO DO ATOUGUIA, CALHETA

Por despacho de 09-04-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIABENVINDAMARQUES C. PITA	EB1/PE 3103106 – SÃO FILIPE, STº Mº MAIOR, FUNCHAL
MARLENE SILVA ABREU SANTOS	PE 3107002 – LOMBO DO MOLEI- RO, RIBEIRABRAVA

Por despacho de 10-04-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAISABELTEIXERIAM. FREITAS	EB1/PE 3104106 – SERRADO, PORTO DACRUZ, MACHICO

Por despacho de 15-04-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
ELSAMARIAAMORIM ROCHA	INF 3107001 – "O BALÃO", RIBEL- RABRAVA
MARIAISABELCHAVES CASTRO F. CANHA	EB1/PE 3103106 – SÃO FILIPE, STº Mº MAIOR, FUNCHAL

### Aviso

Por despacho de 16-04-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAGUIDACALDEIRAAGUIAR	JAR. INF. 3103003 – D. LÍVIA NOSOLINI, FUNCHAL

Por despacho de 18-04-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
ISABELMARIAALMEIDASILVA	EB1/PE 3103106 – SÃO FILIPE, STº Mº MAIOR, FUNCHAL

Por despacho de 22-04-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIACÉU OLIVEIRAFÉLIX LOU- RENÇO	EB1/PE 3102122 – FONTE DA RO- CHA, CÂMARA DE LOBOS

Por despacho de 26-04-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
IRENE CAIRES LUÍS	EB1/PE 3109104 – LOMBO DE CIMA, FAIAL, SANTANA

Por despacho de 29-04-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAFERNANDAGONÇALVES F. NORONHA	EB1/PE 3107102 – CAMPANÁRIO, RIBEIRABRAVA

#### Aviso

Por despacho de 02-05-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
ILDAMARIACAMBEDO DE CIMA	CRECHE 3103005 – "O BEBÉ", STº LUZIA, FUNCHAL
PAULACRISTINAMATOS SILVA	EB1/PE 3103124 – NAZARÉ, S. MARTINHO, FUNCHAL

Por despacho de 03-05-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
TERESAMARQUES FREITAS	INF. 3103016 – S. GONÇALO, FUNCHAL

Por despacho de 06-05-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
RITA MARIALUÍS ORNELAS	EB1/PE 3109105 – ILHA, SANTANA

Por despacho de 07-05-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação,

referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANABELAARAÚJO LAGES	INF. 3104008 – SANTO ANTÓNIO DASERRA, MACHICO

Por despacho de 17-05-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
HELENAMARGARIDACABRAL VENTURA	INF. 3103016 – S. GONÇALO, FUNCHAL
PAULAMARIASILVA CONSCIÊNCIA	EB1/PE 3105102 – LOMBO DO CANHAS, PONTA DO SOL

#### Aviso

Por despacho de 20-05-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAGUIDACALDEIRAAGUIAR	JAR. INF. 3103003 – D. LÍVIA NOSOLINI, FUNCHAL
TERESA PAULAMARRAZES F. SPÍNOLA	EB1/PE 3103107 – RIBEIRO DOMINGOS DIAS, FUNCHAL

Por despacho de 21-05-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SÓNIA CLÁUDIA VIEIRA COSTA	INF. 3104003 – "A GAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO

Por despacho de 22-05-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
DALILASANTOS GOUVEIA	CRECHE 3103009 – "O BAMBÍ", STº ANTÓNIO, FUNCHAL

Por despacho de 23-05-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
FERNANDACRISTINASILVAGONÇALVES	EB1/PE. 3104102 – CANIÇAL, MACHICO

Por despacho de 27-05-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAANTONIETA COSTA SILVA	EB1/PE 3103113 – LOMBO DOS AGUIARES, FUNCHAL

### Aviso

Por despacho de 03-06-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SÓNIA DENISA AMARO RODRIGUES	EB1/PE 3103107 – RIBEIRO DOMINGOS DIAS, FUNCHAL

Por despacho de 04-06-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIADO CÉU FIDALGO XAVIER	EB1/PE 3102122 – FONTE D'ARCA, CÂMARA DE LOBOS
MARIA FÁTIMA FARINHASILVA	EB1/PE 3109108 – SÃO JORGE, SANTANA

Por despacho de 11-06-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SÍLVIA CONCEIÇÃO MATOS PEREIRA	EB1/PE 3101106 – ESTREITO DA CALHETA, CALHETA

Por despacho de 18-06-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
ISABEL MARIASILVA VALÉRIO RODRIGUES	EB1/PE 3107106 – SÃO PAULO, RIBEIRABRAVA

Por despacho de 19-06-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
Mª JOSÉ ABREU GONÇALVES P. PALMEIRA	EB1/PE 3107101 – CORUJEIRA, CAMPANÁRIO, Rª BRAVA

### Aviso

Por despacho de 24-06-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SANDRAMARISALEALCORREIA	INF. 3104009 – RAINHASTA ISABEL, MACHICO

Por despacho de 02-07-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
DALILAMARIALEME FREITAS	INF. 3104008 – SANTO ANTÓNIO DASERRA, MACHICO

Por despacho de 08-07-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAMARTA SILVA ANDRADE	INF. 3107001 "O BALÃO", RIBEIRABRAVA

Por despacho de 15-07-2002, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato de acumulação, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
CARLA CONCEIÇÃO CHARRUA GRENHO	INF. 3107001 "O BALÃO", RIBEIRABRAVA

(Não carece de visto do S.R.T.C.)  
(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 27-08-2002, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 02-10-2002 para exercer funções de Viveirista, na Direcção de Serviços de Produção Agrícola da Direcção Regional de Agricultura, com o seguinte indivíduo:

- MANUEL DE JESUS JÚNIOR  
(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Por meu despacho nº 121/2002, de 28/08, foram nomeados definitivamente para a categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, os seguintes indivíduos:

- ÂNGELAMARIADIAS NASCIMENTO
- JOSÉ AGOSTINHO HILÁRIO DE BRITO  
(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 28 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Por meu despacho nº 122/2002, de 28/08, foi nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnica Profissional de Biblioteca e Documentação, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte indivíduo:

- ELSAMARIAGOMES CÔRTE CORREIA  
(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 28 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Por meu despacho nº 123/2002, de 28/08, foi nomeado em regime de Comissão de Serviço para o cargo de Director dos Serviços Hidroagrícolas, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, o Técnico Superior Principal, FRANCISCO GÓIS FARIA.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 28 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Por meu despacho nº 119/2002, de 28/08, foram nomeados definitivamente para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, os seguintes indivíduos:

- MARCO PAULO FERREIRA DE FREITAS
- ANAMARIA FREITAS ROCHA
- SÉRGIO PAULO GOUVEIA CORREIA
- LEONEL PIRES VIEIRA
- MANUEL CONCEIÇÃO XAVIER MARQUES
- MARIAROSAFERNANDES GOUVEIA MENDONÇA
- JOÃO MÁRIO BETTENCOURT DE FREITAS
- EDUARDO JARDIM DASILVA NOITE
- JOÃO MARTINHO TEIXEIRA DÓRIA  
(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 28 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Por meu despacho nº 118/2002, de 27/08, foram nomeados definitivamente para a categoria de Técnico Principal, da carreira de Técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, os seguintes indivíduos:

- OLGAMARIA FERREIRA CARVALHO
- MARIAROSASILVA TEIXEIRA  
(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 29 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Por meu despacho nº 120/2002, de 28/08, foram nomeados definitivamente para a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, os seguintes indivíduos:

- CELESTINA ISABEL PESTANA TRANQUADA GOMES BRAZÃO
- MANUEL JORGE CAIRES DE JESUS  
(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 28 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

**Aviso**

Concluído o processo de concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional

Principal, área funcional de fiscalização de obras, da carreira e grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado na II Série do JORAM nº 121 de 26 de Junho de 2002;

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 27 de Agosto do ano 2002, foi autorizada a nomeação de CARLOS ALBERTO DE SOUSA ANDRADE para o lugar de técnico profissional principal, do quadro do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) nº 3 do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da SRMTC.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, para o ano 2002. Classificação Económica 01.01.01.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, em Funchal, aos 30 de Agosto de 2002.

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Assinatura ilegível

#### **Aviso**

Concluído o processo de concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de Assessor Principal da carreira e grupo de pessoal técnico superior, área de design, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado na II Série do JORAM, Nº 121, de 26 de Junho de 2002;

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 27 de Agosto de 2002, foi autorizada a nomeação de JACINTO AUGUSTO GOUVEIA DE MATOS BETTENCOURT, para a categoria de Assessor Principal do quadro do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) nº 3 do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da SRMTC.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, para o ano de 2002. Classificação económica 01.01.01.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira aos 30 de Agosto de 2002.

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Assinatura ilegível

#### **Aviso**

Concluído o processo de concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de Principal da carreira e grupo de pessoal técnico superior, área de serviço social, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado na II Série do JORAM, Nº 121, de 26 de Junho de 2002;

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 27 de Agosto de 2002, foi autorizada a nomeação de NÉLIAMARIADE FREITAS FARINHA, para a categoria de Técnico Superior Principal do quadro do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) nº 3 do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da SRMTC.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, para o ano de 2002. Classificação económica 01.01.01.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, em Funchal, aos 30 de Agosto de 2002.

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Assinatura ilegível



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,66 (IVA incluído)